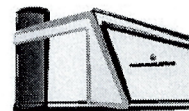




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO SISTEMA DE RÁDIODIFUSÃO "CIDADE DAS ÁRVORES".

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP e do CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado à empresa, **Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão "Cidade das Árvores"**, com endereço à Rua Hélio Ferreira da Silva, nº 280, Jardim Fátima, Araras/SP, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 03.281.728/0001-27 e Inscrição Estadual isento, neste ato, representada pelo seu Presidente **Padre Benedito Tadeu Rosa**, portadora do RG MG [REDACTED] e CPF sob o nº 2 [REDACTED] residente e domiciliado na Praça José Félix Nunes, nº 290, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Araras, Estado de São Paulo, designada CONTRATADA, o qual regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor de R\$ 1.284,26 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) por sessão transmitida, com o valor total do contrato de R\$ 57.791,70 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o IGPM no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 16 de junho de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

[REDACTED]
Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

CONTRATADA
Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão "Cidade das Árvores"

[REDACTED]
Padre Benedito Tadeu Rosa
Presidente

TESTEMUNHAS

[REDACTED] Júnior
AGENTE LEGISLATIVO